



Emenda Modificativa nº 001, ao Projeto de Lei nº 008/2020

O caput do artigo 1º do Projeto de Lei nº 008/2020 passa a ter a seguinte redação:

.....

“Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a celebrar contrato de trabalho por tempo determinado de 03 (três) Domésticas, com carga horária semanal de 44 horas, até a data de 30 de dezembro de 2020, precedido por processo seletivo simplificado Nº 002/2018”.

.....

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2020.

JAIME TALIEZZI BORSATTO
Vereador – PP

TIAGO SANTIN FORNARI
Vereador – PP

DANIEL BORGES DE LIMA
Vereador – PP

SUELI LODI GIORDANI
Vereadora – PP

MARISA PARISOTTO
Vereadora - MDB